



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 177/2022/GP-PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
Em: 07/04/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que, o Art. 56, *caput*, da Lei nº 014/1989 – REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos municipais, estabelece que, a Readaptação é a forma de provimento em cargo mais compatível, pelo servidor que tenha sofrido limitação em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial;

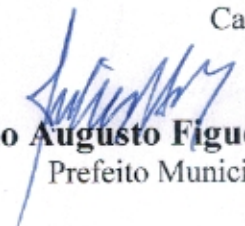
CONSIDERANDO que, a servidora em seu pedido de Readaptação, cumpriu o exigido no artigo supra citado, juntando o Laudo Médico, que atesta fazer acompanhamento com Pneumologia devido asma não controlada, doença de caráter crônico e incurável, prescrevendo tratamento medicamentoso e evitar qualquer exposição que possa desencadear crise e, orienta mudança de setor de trabalho, para controle dos sintomas;

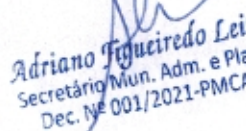
RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a READAPTAÇÃO da Servidora LUCIDELMA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, até ulterior deliberação, acompanhando o Parecer Jurídico, que opinou favoravelmente ao pedido da servidora, com fulcro no Art. 56, § 1º, § 2º e § 3º, do mesmo Diploma legal.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 07 de Abril de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA